



CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE

Vereador Daniel Lima – PSB

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

REQUERIMENTO Nº 089 /2021

Dispõe sobre a reforma da Lei Orgânica do Município de Viçosa do Ceará/CE.

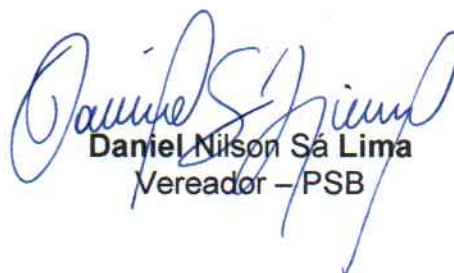
Senhor Presidente,

O Vereador que ao final subscreve, vem, na forma regimental, fundamentado no caput do art. 60 do Regimento Interno, requerer a Vossa Excelência, a **constituição de Comissão Especial para tratar sobre a reforma da Lei Orgânica do Município de Viçosa do Ceará/CE.**

JUSTIFICAÇÃO

A Lei Orgânica do Município de Viçosa do Ceará/CE é de 02 de outubro de 2002, portanto, fará 19 anos de vigência nesse ano. A norma em referência possui inúmeros erros e durante sua vigência já foi alterada várias vezes por meio de emendas. Sua reforma é necessária e urgente por conta da necessidade de sua adequação às dezenas de alterações feitas na Constituição Federal e Constituição do Estado do Ceará, além da criação de novas leis.

Viçosa do Ceará/CE, 05 de agosto de 2021.


Daniel Nilson Sá Lima
Vereador – PSB

Recebido
05/08/2021
19:51
f.º Celso Batista Jr.